



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 133ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Aos vinte dias do mês de outubro de 2022, às 9h12, sob a Presidência da Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira, Presidente dos Conselhos Superiores, realizou-se a centésima trigésima terceira sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Antônio Coutinho Neto e Marcus Vinicius Xavier de Oliveira. **Diretores de Campus:** Clodoaldo de Oliveira Freitas, Ana Lúcia Denardin da Rosa (em suplência de Lenilson Sergio Candido), Denny William de O. Mesquita (em suplência de Cleberon Eller Loose), Claudemir da Silva Paula, Gabriel Cestari Vilardi e Marcia Angela Patrícia. **Representantes Docentes no CONSEA:** Elder Gomes Ramos, Kachia Hedeny Techio, Osmar Siena, Marilsa Miranda de Souza, Odirlei Arcângelo Lovo, Valentina Barbosa da Silva, Vasco Pinto da Silva e Adilson Siqueira de Andrade. **Representantes Discentes no CONSEA:** Vitória da Conceição de Assunção e Heitor Graton Roman. **Representante da Comunidade Externa:** Uíliam Barros de Andrade. **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD), Artur de Souza Moret (PROPEAQ). Ao início da sessão a Presidência conclamou por um minuto de silêncio em honra às vítimas da COVID-19 e assim foi feito. **1. Informes:** **A) Informe do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas:** "A equipe de coordenação do Projeto "Desvendando a Ciência Brasileira do Bicentenário para a Promoção de Novos Cientistas Rondonienses", composta por professores do Campus de Presidente Médici e Cacoal: Elaine A. Delarmelinda, Clodoaldo de O. Freitas, Eliane Silva Leite, Edimar S. Pereira e Cleberon E. Loose, vêm realizando atividades alusivas a 19ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (SNCT) com o tema Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciências, Tecnologias e Inovação no Brasil. A ação está sendo executada nos municípios de: Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Teixeiraópolis, Urupá, Jaru e Pres. Médici, com palestras nas turmas do ensino médio e exposição de banners falando de Ciências e da UNIR, além de entrevistas em emissoras locais. **B) Informes da Conselheira Verônica Ribeiro da Silva Cordovil:** "a) O [Edital nº 01/2022/PROGRAD/UNIR](#) de chamamento interno de solicitação de reforço financeiro para aquisição de materiais permanentes destinados aos laboratórios didáticos de ensino de graduação - PROGRAD foi publicado no dia 7/08/2022 e ficará aberto até 10/11/2022. Esta ação visa convocar os Departamentos que possuam intenção de compra de material laboratorial permanente com Atas de Registro de Preço vigentes, para apresentarem a solicitação de reforço financeiro junto à Administração Superior nos procedimentos de execução financeira, conforme [manual de procedimentos administrativos](#) (pág. 313-314). Precisamos que as direções de campus e Núcleos, juntos com as chefias de departamentos e demais servidores, deem encaminhamentos nos processos. Quanto à institucionalização dos laboratórios, os departamentos tramitaram vários processos, os quais serão apreciados por este Conselho; b) Na semana passada a Biblioteca Central realizou capacitação destinada à comunidade acadêmica da UNIR com o objetivo de conhecer os títulos de e-books da EBSCO adquiridos pela instituição, bem como o uso geral da interface de pesquisa da plataforma EBSCO. Precisamos tornar a aquisição dos acervos digitais uma política institucional devido a importante contribuição para a comunidade acadêmica na construção do conhecimento; c) Nas últimas semanas várias ações aconteceram nos campus e regiões, em especial em Vilhena e Presidente Médici, para a divulgação dos cursos de graduação da UNIR e ações de preparativos para o ENEM. Parabenizo a todos os docentes e demais servidores envolvidos. Também agradeço à SEDUC pela parceria e oportunidade de participação desta Pró-Reitora de Graduação no aulão preparatório para o ENEM, que aconteceu em Porto Velho." **C) Informe do conselheiro Adilson Siqueira de Andrade:** "No dia 18 de outubro foi organizado um movimento em defesa da Universidade Pública e Gratuita, alusão ao movimento nacional contra os cortes no orçamento das IFES. Contou com a organização da ADUNIR-S.Sind/ANDES-SN e do DCE da UNIR e contou com o apoio do SINTERO, Sindicato dos Bancários, organização dos estudantes e professores do IFRO, bem como de organizações da sociedade civil. O movimento se concentrou na praça Marechal Rondon (Praça do Baú) e depois fez uma caminhada pela avenida 7 de setembro e até Marechal Deodoro, retornando pela avenida Carlos Gomes, tendo seu encerramento na escadaria da UNIR centro." **2. Recurso ao Plenário - Processo: 23118.010923/2021-91; Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - JI-PARANÁ; **Assunto:** Recurso contra decisão da CGR (0997534) que rejeitou a proposta de desmembramento do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP) para criação do Departamento Acadêmico de Estatística e o Departamento Acadêmico de Matemática do Campus de Ji-Paraná; **Parecer:** 3/2022/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Osmar Siena; **Decisão do plenário:** Por 18 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções, o pleno aprovou o parecer em tela. Ato seguinte, o pleno decide, por unanimidade, criar comissão para atendimento do item 2 do parecer e discussões trazidas na sessão relacionadas às atividades/características previstas às FCCS/Coordenação de curso, contando com os seguintes membros: um representante da PROGRAD, um representante da PROPEAQ e os conselheiros Odirlei Lovo, Osmar Siena, Claudemir Paula e Adilson Siqueira de Andrade. O pleno decide também que após 15 dias da publicação, a comissão encaminhará cronograma para entrega dos trabalhos. Sobre a matéria, o conselheiro Odirlei Arcangelo Lovo solicita que se registre em ata a previsão trazida na LEI Nº 12.677, DE 25 DE JUNHO DE 2012. "Art. 7º Fica instituída a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a ser exercida, exclusivamente, por servidores que desempenhem atividade de coordenação acadêmica de cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação stricto sensu, regularmente instituídos no âmbito das instituições federais de ensino. § 1º Somente poderão ser designados para FCC titulares de cargos da Carreira do Magistério Superior de que trata a

Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrantes do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. § 2º É vedada a percepção de FCC cumulativa com a retribuição de funções gratificadas, cargos de direção ou com qualquer outra forma de retribuição pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança." O conselheiro Adilson Siqueira de Andrade solicita que se registre em ata: "Tendo em vista a discussão sobre o debate sobre cotas em atendimento a legislação em vigor, que a administração superior aprofunde a discussão na UNIR envolvendo todos os Departamentos/Campi e/ou Núcleos sobre o aumento de ingressos da Universidade."; **3. Da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) - Processo: 23118.011272/2021-56; Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO, NÚCLEO DE TECNOLOGIA; **Assunto:** Convênio entre a UNIR, a SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA e a FUNDAPE para fins de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I para desenvolver o "Projeto de Formação e Capacitação Tecnológica na Universidade Federal de Rondônia"; **Parecer:** 12/2022/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Valentina Barbosa da Silva; **Decisão da Câmara:** Na 125ª sessão extraordinária, em 14/10/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por 20 votos favoráveis e 1 voto contrário, o pleno aprovou o parecer em tela. **4. Da Câmara de Graduação (CGR) - 4.1. Processo: 23118.000750/2020-11; Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL, NÚCLEO DE TECNOLOGIA; **Assunto:** Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, do Núcleo de Tecnologia; **Parecer:** 42/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Walterlina Barboza Brasil; **Decisão da Câmara:** Na 216ª sessão ordinária, em 04/10/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **4.2. Processo: 23118.001093/2022-91; Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM; **Assunto:** Laboratório Didático Pedagógico de Tradução e Interpretação de LIBRAS, campus de Guajará-Mirim; **Parecer:** 44/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marcia Angela Patricia; **Decisão da Câmara:** Na 216ª sessão ordinária, em 04/10/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **4.3. Processo: 23118.010828/2022-78; Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA; **Assunto:** Regulamento do Laboratório de Prática Contábil do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do campus de Vilhena; **Parecer:** 48/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Cleberson Eller Loose; **Decisão da Câmara:** Na 216ª sessão ordinária, em 04/10/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **4.4. Processo: 23118.005265/2022-04; Interessado(a):** NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO; **Assunto:** Regimento Interno dos Laboratórios de Criação e do Fazer Artístico em Teatro, Música e Artes Visuais, do Departamento Acadêmico de Artes, Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho; **Parecer:** 46/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi; **Decisão da Câmara:** Na 216ª sessão ordinária, em 04/10/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **4.5. Processo: 23118.002985/2022-18; Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO; **Assunto:** Laboratórios Didáticos do Curso de Engenharia Elétrica, Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho; **Parecer:** 45/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Adilson Siqueira de Andrade; **Decisão da Câmara:** Na 216ª sessão ordinária, em 04/10/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **4.6. Processo: 23118.002161/2021-59; Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO; **Assunto:** Regimento interno para o Departamento Acadêmico de Administração (DAA-PVH) do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, Campus José Ribeiro Filho; **Parecer:** 43/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Walterlina Barboza Brasil; **Decisão da Câmara:** Na 216ª sessão ordinária, em 04/10/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 11h10. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 21/10/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 24/10/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139517** e o código CRC **99AC66A2**.